



# D. O.

## Podere Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1384 - SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito: FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
Vice-prefeito: RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



#### Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 139 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 629.999,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 629.999,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 629.999,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 18 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação ( + )

629.999,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
810	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.30.00	018 018	50.000,00
979	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.36.00	018 018	119.999,00
846	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.30.00	018 018	80.000,00
851	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.36.00	018 018	40.000,00
855	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.39.00	018 018	70.000,00
872	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.30.00	018 018	90.000,00
876	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.39.00	018 018	50.000,00
878	08.244.0101.2224.0000	4.4.90.52.00	018 018	80.000,00
885	08.244.0101.2226.0000	3.3.90.30.00	018 018	50.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
787	08.241.0036.2109.2109	3.3.50.43.00	018 018	-170.000,00
818	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.39.00	018 018	-119.999,00
863	08.244.0065.2100.2100	3.3.90.48.00	018 018	-340.000,00

Anulação ( - )

-629.999,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 140 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$1.634.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$1.634.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$1.634.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 18 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

## ANEXO I

Suplementação ( + ) **1.634.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
980	24.131.0019.2043.2043	3.3.90.39.00	002 002	31.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
981	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.30.00	002 002	3.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
421	26.364.0030.2202.0000	3.3.90.39.00	002 001	1.600.000,00

## ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
32	04.122.0019.1010.1010	4.4.90.52.00	002 001	-80.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
48	04.122.0039.2120.2120	4.4.90.52.00	002 001	-13.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
65	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.52.00	002 001	-13.200,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
96	04.122.0002.2005.2005	4.4.90.52.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
274	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 001	-18.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
279	04.122.0014.2031.2031	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
286	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.39.00	002 001	-13.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
288	15.451.0017.2033.2033	4.4.90.52.00	002 001	-15.840,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
290	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
293	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
299	26.452.0018.2036.2036	3.3.90.30.00	002 001	-50.450,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
308	27.122.0023.1019.1019	3.3.90.39.00	002 001	-220.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
310	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 001	-80.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
311	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 002	-34.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
316	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.30.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
320	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
321	04.122.0008.2019.2019	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
334	20.331.0082.2176.2176	3.3.90.30.00	002 001	-15.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
339	20.331.0082.2179.2179	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
345	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
348	20.606.0010.2022.2022	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
367	20.692.0082.1081.1081	4.4.90.52.00	002 001	-15.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
375	04.541.0027.2071.2071	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
400	04.122.0001.2001.2001	4.4.90.52.00	002 001	-7.025,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
407	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 001	-400.985,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
418	04.122.0030.2093.2093	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
419	17.452.0030.2201.0000	3.3.90.30.00	002 001	-150.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
470	04.122.0100.2222.0000	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
471	04.122.0100.2222.0000	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
473	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.30.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
478	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.39.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
480	24.722.0081.2172.2172	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
482	26.122.0100.1093.0000	4.4.90.52.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
491	06.122.0104.2238.0000	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
500	26.452.0076.2092.2092	3.3.90.30.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
501	26.452.0076.2092.2092	3.3.90.39.00	002 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
503	6.182.0064.2044.2044	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
508	04.122.0105.2239.0000	4.4.90.52.00	002 001	-8.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
754	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.30.00	002 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
761	04.122.0034.2162.2162	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
777	08.128.0067.2148.2148	3.3.90.30.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
845	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.30.00	002 001	-25.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
907	08.244.0102.2232.0000	3.3.90.39.00	002 001	-60.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
912	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	002 001	-50.000,00

Anulação ( - )

**-1.634.000,00**

## Edital de Comunicação

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, comunica aos Vereadores, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos, as Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Empresariais e os Cidadãos Sanfranciscanos para a AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, que se realizará no endereço YOUTUBE – SAÚDE SÃO FRANCISCO, no dia 24/02/2022 às 10h00min horas, para tratar da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021, conforme determina a Lei Complementar nº 101, art. 9º inciso 4º.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 17 de fevereiro de 2022.

## Atos da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 009/2022

Nº. Processo: 4323/2021

Objeto: Locação de caminhão basculante, retroescavadeira, trator agrícola, motoniveladora, caminhão compactador de lixo e pá carregadeira.

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.

O Pregoeiro que subscreve, torna público que designa a data de 07/03/2022, as 10h00 para sessão de julgamento da licitação em tela.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico [licitacao@pmsf.rj.gov.br](mailto:licitacao@pmsf.rj.gov.br) São Francisco de Itabapoana/RJ, 18/02/2022.Júlio César Nunes Barbosa  
PregoeiroPODER LEGISLATIVO  
VEREADORESMAXSUEL CERQUEIRA  
AZEVEDO  
PresidenteFAUZI RIBEIRO CHERENE  
JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUSRICARDO ALEXANDRE DA  
SILVA SANTOS  
Vice-presidenteJOSÉ ROBERTO MARQUES  
BARRETOAROLDI LEANDRO DA SILVA  
Primeiro SecretárioLEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
MILSON DE FREITAS MOTAJOSÉ RENATO DOS SANTOS  
BARRETO  
Segundo Secretário

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
EZAQUE SALVADOR DA PENHAYARA CINTHIA ROCHA  
NOGUEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça dos Três Poderes – S/Nº - Centro – São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.542/0001-14, por seu gestor, o **Sr. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 3364/2021, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 005/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, vinculada nos autos do Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 004/2021, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital e contrato conforme especificação e quantidades abaixo discriminadas.

<b>EMPRESA: CASTRO E VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>						
<b>CNPJ: 21.473.832/0001-03</b>						
<b>ENDEREÇO: Est. Campos Barra, s/n – Buena, São Francisco de Itabapoana /RJ</b>					<b>CEP: 28230-000</b>	
<b>REPRESENTAÇÃO: Ayrton Ribeiro da Silva Viana</b>			<b>CPF: 115.195.527-26</b>		<b>RG: 25664282-8</b>	
ITEM	TIPO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural, não gasosa e potável, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros.	Casimiro de Abreu	Galão	12.000	R\$ 3,30	R\$ 39.600,00

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO  
Gestor do FMS

Republicado por incorreção

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada a partir de 01 de Fevereiro de 2022, a portaria sob o número: 009/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de Fevereiro de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo  
Presidente

**PRESERVE  
A NATUREZA**

Consumidor,  
você possui direitos e deveres  
Informe-se!



**PROCON**  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ